



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 419 / 2024

**Autor:** Ver. Manoel Rodrigues

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, ao Diretorgeral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, senhor Fabricio de Oliveira Galvão, a solicitação de estudos técnicos para implantação de duplicação de via na BR 262, no trecho que compreende Corumbá/Campo Grande.

## **Justificativa**

Já existem estudos que visam a duplicação do trecho de 96 quilômetros da BR-262 entre Campo Grande e Ribas do Rio Pardo, visando a importância deste pelo seu crescimento. Corumbá atualmente tem se manifestado potencialmente em desenvolvimento econômico através do transporte e a ampliação da BR-262 (Corumbá/Campo Grande) não só melhoraria a fluidez do tráfego e reduziria o número de acidentes, como também traria benefícios econômicos consideráveis ao facilitar o transporte de produtos para os mercados consumidores. Além disso, a duplicação da rodovia contribuiria para a integração regional, promovendo o desenvolvimento econômico ao longo de sua extensão.

Outro aspecto crucial da duplicação da BR-262 é sua importância como rota alternativa durante os períodos de seca no Rio Paraguai. O Rio Paraguai é uma via de transporte vital para o escoamento de produtos do Centro-Oeste brasileiro. No entanto, durante os períodos de seca severa, a navegação pelo rio pode ser comprometida, afetando a logística e aumentando os custos de transporte. Nesses momentos, a BR-262 torna-se uma rota essencial para garantir a continuidade do fluxo de mercadorias.

Portanto, a duplicação da BR-262 não é apenas uma melhoria na infraestrutura rodoviária; é uma necessidade estratégica para garantir a resiliência e a eficiência do sistema de transporte brasileiro. Com a ampliação da rodovia, o Brasil estaria melhor preparado para enfrentar os desafios impostos pelas variações climáticas e assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico sustentável.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 2024

Manoel Rodrigues Vereador(a) - PSDB

DOC: 1718117225

PÁGINA 1 DE 1